



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA N° 03 PL 220/17

MODIFICATIVA  ADITIVA  SUPRESSIVA  RETRITIVA

Da nova redação ao art. 5º do  
PL 220/17 :

" art. 5º. desta lei entrará em  
vigor em 31/12/2022."

S/S, 12/4/18

Luis SANTOS  
VEREADOR